

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
As Comissões de:

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 17/09/2021
Assinante: *Ronaldo A. Assunção*



Ao Oficial Legislativo
para processamento

27/09/21

Ronaldo A. Assunção

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

A Vereadora adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 070, de 31 de agosto de 2021**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022”.

EMENDA N. 09 AO PROJETO DE LEI N. 070 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 070 de 2021 o seguinte artigo 18, renumerando-se os demais:

“Art. 18 Fica aberto a seguinte rubrica 19.01 10 302 0006 4.4.90.52.00 – destinação para aquisição de equipamentos e material permanente para o CAPS e Centro de Fisioterapia – R\$ 43.205,10, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 0004 3.3.90.39.00 – R\$ 43.205,10.”

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando o pleno funcionamento do CAPS e do CENTRO DE FISIOTERAPIA, melhorando assim, a qualidade do atendimento ao público e adequação do local de trabalho.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo – Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoscórregos.sp.gov.br



14 Sessão Legislativa
18ª Legislatura

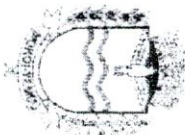
Emenda N.09 ao Projeto de Lei N.070 de 2021

PROTOCOLO
00848/2021



DATA: 17/09/2021
HORA: 11:42
Emenda 9 ao Projeto de Lei 70/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI Nº 070/2021
EMENDAS IMPOSITIVAS
EMENDA Nº 09 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	19.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CAPS E O CENTRO DE FISIOTERAPIA
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo Despesa:	de 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:		R\$ 43.205,10

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo Despesa:	de 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$43.205,10

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando o pleno funcionamento do CAPS e do CENTRO DE FISIOTERAPIA, melhorando assim, a qualidade do atendimento ao público e adequação do local de trabalho.



MARA SILVA VALDO
VEREADORA